

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Cândida Maria dos Santos Romba Guerreiro.

Vogal que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos: vereadora Dr.ª Maria Silvia Pereira Rebelo Felícia Baptista.

23 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611035332

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso (extracto) n.º 14 095/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 17 de Julho de 2007, é nomeado para o lugar de chefe de serviço de Cemitérios o candidato aprovado no respectivo concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de chefe de serviço de cemitérios, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 48, de 9 de Março de 2005, Adriano Gomes Alves.

Mais se torna público que o referido nomeado deverá assinar o termo de aceitação de nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

2611035339

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

Aviso n.º 14 096/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do signatário datado de 10 de Abril de 2007, proferido nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de engenheiro técnico civil principal, aberto através de aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 30 de Abril de 2007, foi nomeada a concorrente Ana Cláudia Costa Alves Batalha.

Mais se torna público que a nomeada deverá tomar posse do referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

2611035597

Edital n.º 644/2007

Carlos Manuel da Cruz Lourenço, presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 9 de Julho de 2007, de harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do mesmo diploma legal, bem como do artigo 77.º de Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, se encontra em discussão pública o loteamento de um prédio sito na Quinta do Cobre, freguesia e concelho de Arruda dos Vinhos, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública acima afixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo junto da Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida, no horário de expediente. As sugestões reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

13 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

2611035382

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso n.º 14 097/2007

Concursos externos de ingresso

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 6.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, de harmonia com os meus despachos de 19 de Junho de 2007, no uso da competência própria, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos externos de ingresso para o provimento de lugares do quadro de pessoal desta autarquia, nas categorias de:

Referência n.º 02/07 — cantoneiro de limpeza — 19 lugares;

Referência n.º 03/07 — condutor de máquinas pesadas e veículos especiais — dois lugares.

2 — Validade dos concursos — válido para as vagas indicadas e as que vierem a correr até ao prazo máximo de um ano, nos termos da alínea b) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 518/99, de 10 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional:

Referência n.º 02/07 — o definido pelo despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989;

Referência n.º 03/07 — o definido pelo despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas na área do município do Barreiro, sendo as condições de trabalho, a remuneração e as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários de administração local, e a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89 e legislação complementar, designadamente o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e o Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/89, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

6.2 — Requisitos especiais:

Referência n.º 02/07 — detentores da escolaridade mínima obrigatória;

Referência n.º 03/07 — detentores da escolaridade mínima obrigatória e carta de condução C+E.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara e entregue na Divisão de Recursos Humanos, sito na Rua de José Magro, 2-A, 2830-350 Barreiro, pessoalmente ou remetido pelo correio sob registo com aviso de recepção.

7.2 — Do requerimento deverá constar, sob pena de exclusão:

a) A identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, morada, código postal e telefone, se houver);
b) O concurso a que se candidata, com indicação do número e da data onde se encontra publicado no *Diário da República*.

7.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, donde constem as habilitações profissionais, a experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;

b) Certificado de habilitações, diplomas de curso de formação profissional e outros;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte;

d) Fotocópia da carta de condução, para os candidatos à referência n.º 03/07.

7.4 — É dispensada a apresentação da documentação comprovativa dos requisitos a que se refere o n.º 6.1 se os candidatos declaram, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um deles.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações prestadas serão punidas conforme previsto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são constituídos por:

10.1 — Avaliação curricular (*AC*), com carácter eliminatório, onde serão avaliadas as habilitações literárias, formação profissional e experiência profissional;

10.2 — Prova de conhecimentos (*PC*), com carácter eliminatório, que visa avaliar os conhecimentos dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função. A prova de conhecimentos será constituída por duas fases: uma de conhecimentos gerais e outra de conhecimentos específicos, ambas de carácter eliminatório, valorizadas na escala de 0 a 20 valores.

A prova de conhecimentos gerais será teórica e terá a natureza escrita de duração de trinta minutos, obedecendo ao seguinte programa:

Referências n.ºs 02/07 e 03/07:

Regime jurídico das férias, faltas e licenças, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pelo Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, 503/99, de 20 de Novembro, 157/2001, de 11 de Maio, 169/2006, de 17 de Agosto, e 181/2007, de 9 de Maio;

Estatuto disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regulamento municipal de higiene urbana do concelho do Barreiro, publicado no *Diário da República* de 23 de Julho de 1999;

A prova de conhecimentos específicos será prática e terá a natureza oral, de duração de dez minutos, obedecendo ao seguinte programa:

Referência n.º 02/07 — limpeza de espaços públicos;

Referência n.º 03/07:

Verificação do estado do veículo antes de iniciar a marcha;

Condução de veículo de recolha de monos e de recolha de *moloks*.

10.3 — Entrevista (*E*) profissional de selecção, que terá como objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício da função a desempenhar.

11 — A classificação final (*CF*) dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 0,4) + (PC \times 0,4) + (E \times 0,2)$$

12 — A publicação da relação de candidatos e da classificação final será feita nos termos do n.º 2 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constam da acta de reunião de júri do concurso, sendo facultada aos candidatos quando solicitadas.

14 — Factores de preferência — em caso de igualdade de classificação, prevalecem como factores de desempate os critérios referidos no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. Subsistirão ainda como factores de desempate os critérios referidos na alínea *c*) do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, bem como os critérios estabelecidos pelo júri, conforme prevê o n.º 3 do citado artigo 37.º

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, «não existindo pessoal com o perfil acima definido em situação de mobilidade especial».

17 — Composição do júri:

Referência n.º 02/07:

Presidente — Carla Costa, chefe da Divisão de Higiene Urbana. Vogais efectivos:

Carla Ribeiro, chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Rosa Pinho, encarregada de brigada de serviços de limpeza da Divisão de Higiene Urbana.

Vogais suplentes:

Cristina Lopo, chefe de secção da Divisão de Recursos Humanos. Juvenal Silvestre, chefe de serviços da Divisão de Higiene Urbana.

Referência n.º 03/07:

Presidente — Carla Costa, chefe da Divisão de Higiene Urbana. Vogais efectivos:

Teresa Canhoto, técnica profissional de 1.ª classe da Divisão de Recursos Humanos, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

António Mochila, encarregado operário qualificado do Gabinete da Frota Municipal.

Vogais suplentes:

Ana Paula Nereu, técnica profissional principal da Divisão de Recursos Humanos.

Juvenal Silvestre, chefe de serviços da Divisão de Higiene Urbana.

3 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611035238

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso (extracto) n.º 14 098/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, nesta data, por despacho do presidente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra-referido e na sequência de concurso interno de acesso limitado, foi nomeado na categoria de técnico superior assessor, área de História (escalon 1, índice 610), Paulo Ricardo Ferreira Monteiro.

O funcionário deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia.)

23 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos*.

2611035345

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Aviso n.º 14 099/2007

Estágio para ingresso na carreira técnica (técnico de contabilidade e administração) nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho — Nomeação

Torna-se público que, no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei Sandra Fernandes Nobre, classificada no estágio referido em epígrafe, técnica de 2.ª classe (carreira de técnico de contabilidade e administração), índice 295, 1.º escalão, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 963,91 e mais proventos legais, a qual deverá declarar que aceita o cargo no prazo de 20 dias, contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Amândio Manuel Ferreira Melo*.

2611035557

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 14 100/2007

Celebração de contrato administrativo de provimento como técnica superior estagiária, médica veterinária

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 19 de Julho de 2007 e na sequência do concurso aberto por aviso de 22 de Agosto de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174 (parte especial), de 8 de Setembro de 2006, será celebrado contrato administrativo de provimento, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com a médica veterinária Vanda Cristina de Jesus Teixeira Rico Farto Lobato.

Mais se torna público que o contrato iniciar-se-á no dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

19 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos António Pinto Coutinho*.

2611035521